

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 93492025
Código de validação: 6D488CEC9F
(relativo ao Processo 609442025)

Requerente: Diretoria Administrativa

Beneficiárias: Milena Vieira de Oliveira, Emmanuelle de Sousa Fontes Martins, Débora Cristina Coutinho Vilas Boas

Assunto: Solicitação de pagamento de inscrição

DECISÃO

Trata-se de requerimento efetuado pela Diretoria Administrativa visando a inscrição das servidoras Milena Vieira de Oliveira, Analista Judiciário- Administrador, matrícula 99671, ora exercendo a função de Supervisora de Análise e Artefatos de Contratação, Emmanuelle de Sousa Fontes Martins, Técnico Judiciário- Apoio Técnico Administrativo, matrícula 118703, Debora Cristina Coutinho Vilas Boas, Técnico Judiciário- Apoio Técnico Administrativo, matrícula 104232, ora exercendo o cargo de Chefe de Gabinete de Desembargador, para participação no curso de Planejamento Inteligente: IA aplicada à elaboração dos artefatos de planejamento, que será ministrado pelo professor Rafael Mota, nos dias 6 e 7 de outubro de 2025, em São Luís/MA.

A Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira informou existir correlação causal entre o conteúdo programático do curso e a função desempenhada pelas servidoras beneficiárias (INFORMA-CAEDNC – 6342025).

A Coordenadoria de Orçamento atestou a disponibilidade orçamentária para suprir a despesa (DESPACHO-CO - 32902025).

Instada a emitir parecer, a Assessoria Jurídica da Presidência opina favoravelmente pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido, PARECER-AJP - 24032025.

É o relatório.

Decido.

Ex vi do art. 4º I, II, e III da Resolução-TJMA nº 47/2019, defiro o pedido formulado pela Requerente e autorizo o pagamento no valor de R\$ R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em favor da SLA NEGÓCIOS LTDA., CNPJ: 44.284.474/0001-88, referente ao custeio da inscrição das servidoras Milena Vieira de Oliveira, Emmanuelle de Sousa Fontes Martins, Debora Cristina Coutinho Vilas Boa, no curso de Planejamento Inteligente: IA aplicada à elaboração dos artefatos de planejamento, a ser realizado nos dias 6 e 7 de outubro de 2025, nesta Capital.

À Diretoria Financeira para as providências cabíveis.

Notifiquem-se os interessados e expeçam-se os atos necessários.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/09/2025 14:07 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



DECISÃO-GP - 93492025 / Código: 6D488CEC9F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente